JURISPRUDÊNCIA

TC nº72-004.281.03-40

ANÁLISE. CONTRATO. SMG. Aquisição de arroz longo fino tipo 1. Decorrente de Ata de RP. Lavratura e publicação extemporânea relevadas. REGULAR. Votação unânime. DETERMINAÇÃO. Votação por maioria.

2.541ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 25.03.2011.

Referência Especial: 72.003.145.96-04, 72.003.456.01-95, 72.005.516.97-38.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 3.145.96-04, 5.516.97-38 e 3.456.01-95, e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro Edson Simões, após vista que lhe fora concedida na 2.452ª S.O., durante a fase de discussão.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Contrato 235/SEMAB-DAS/2003.

ACORDAM, ademais, por maioria, pelos votos dos Conselheiros Roberto Braguim – Relator, Antonio Carlos Caruso – Revisor e Maurício Faria, em relevar a lavratura e a publicação extemporâneas do ajuste, por sua natureza formal e por estarem destituídas de dolo ou má-fé.

ACORDAM, ainda, por maioria, pelos mesmos votos, em determinar à Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG que não mais repita as irregularidades apontadas.

Vencido, neste particular, o Conselheiro Edson Simões que, consoante voto apresentado em separado, aplicou multa ao ordenador da despesa, no valor de R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais), em razão das referidas falhas, com fundamento no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 9.167/80.

Participaram do julgamento os Conselheiros Antonio Carlos Caruso – Revisor, Edson Simões e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de fevereiro de 2011.

Eurípedes Sales – Conselheiro no exercício da Presidência.

Roberto Braguim – Relator.

RELATÓRIO e **VOTO** englobados: v. TC 72.005.516.97-38.

VOTO EM SEPARADO englobado proferido pelo Conselheiro Edson Simões: v. TC 72.005.516.97-38.